

NOTA OFICIAL Nº. 001/2023

RIO DE JANEIRO, 09/01/2023.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

- A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- B - CONSELHO FISCAL
- C - PRESIDÊNCIA

1. REGIMENTO DE TAXAS

Publica o REGIMENTO DE TAXAS para o ano de 2023 com os seguintes valores e as suas devidas aplicações:

REGIMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

Art.1 – O presente regimento tem por objetivo determinar as taxas e percentuais sobre as multas, movimentações federativas, arbitragem e outros valores devidos à Federação Carioca de Voleibol para o exercício administrativo de 2023, para as entidades de prática desportiva (EPD) filiadas ou vinculadas, atletas, árbitros do quadro da FEVERJ, ou qualquer outro.

Art.2 – TAXA DE FILIAÇÃO/MENSALIDADE

- 2.1 – Filiação em 2023R\$ 1.000,00
- 2.2 – Mensalidade de clubes filiados que disputam Superliga AR\$ 2.000,00
- 2.3 – Mensalidade de clubes filiados que disputam estaduais, Superliga B/C.....R\$ 1.300,00
- 2.4 – Mensalidade de clubes vinculados que disputam estaduais R\$ 300,00

Obs.: as novas taxas de mensalidade e filiação passam a vigorar a partir de 01/02/2023.

Art.3 – REGISTRO/RENOVAÇÃO/TRANSFERÊNCIA - VÔLEI DE PRAIA

- 3.1 – Registro de atletaR\$ 80,00
- 3.2 – Renovação de atletaR\$ 60,00
- 3.3 – Transferência Estadual de atleta.....R\$ 500,00
- 3.4 – Registro de Profissional de praia.....R\$ 80,00
- 3.5 – Renovação de Profissional de praia.....R\$ 60,00

§ 1º - No vôlei de praia, indiferente de quando a transação for efetivada, terá validade até o fim do exercício.

§ 2º - O registro do técnico é feito apenas na inclusão deste no sistema de registro da CBV, e, sua renovação passa a ser obrigatória anualmente, com validade de um exercício.

Art.4 – REGISTRO/RENOVAÇÃO/TRANSFERÊNCIA - VÔLEI DE QUADRA



4.1	– Registro de Atleta de quadra.....	R\$ 80,00
4.2	– Renovação Atleta de quadra.....	R\$ 60,00
4.3	– Transferência Estadual Atleta de quadra.....	R\$ 500,00
4.4	– Transferência Interestadual Atleta de quadra.....	R\$ 500,00
4.5	– Transferência Internacional Atleta de quadra.....	R\$ 1.500,00
4.6	– Cessão Temporária Estadual de atleta.....	R\$ 500,00
4.7	– Cessão Temporária Interestadual de atleta.....	R\$ 600,00
4.8	– Registro de Profissional de quadra.....	R\$ 80,00
4.9	– Renovação de Profissional de quadra.....	R\$ 60,00

Art.5 – TAXAS ADMINISTRATIVAS E MULTAS

5.1	– Declarações e certidões diversas (inclusive Bolsa Atleta)	R\$ 50,00
5.2	– Solicitação de baixa ou alteração de boleto bancário.....	R\$ 25,00
5.3	– Solicitação de pagamento por outra via, senão o boleto bancário.....	R\$ 50,00
5.4	– Comparecimento em amistosos/competições não autorizados.....	R\$ 600,00
5.5	– Declaração de Nada Opor: Em virtude da cobrança dessa taxa por algumas federações estaduais, a FEVERJ baseando-se no princípio da reciprocidade, cobrará a taxa de Nada Opor de acordo com o valor estabelecido por cada federação estadual no ano de 2023.	

Para a referida taxa:

- 1/3 é de direito da Federação;
- 2/3 é de direito do clube de origem do atleta, independente da vigência do Certificado da CBV.
- O valor será lançado no extrato do clube junto ao departamento financeiro da FEVERJ, abatendo dos débitos existentes ou como crédito para futuras movimentações da equipe.

§ 1º A Federação Carioca de Voleibol não abrirá concessão em nenhuma hipótese para desconto, parcelamento ou isenção da referida taxa.

§ 2º O clube de origem poderá isentar o clube de destino referente ao seu percentual, sem ter direito de ressarcimento ou compensação futura. Esta liberação só será aceita por documento ou e-mail do dirigente do clube de origem.

Art.6 – IMPRESSOS

6.1	– Bloco de Súmulas.....	R\$ 300,00
-----	-------------------------	------------

Art.7 – ALTERAÇÕES DE JOGOS (COMUM ACORDO)

7.1	– Qualquer alteração de jogo, seja adiamento, antecipação, mudanças de horário, local ou mando de jogo.....	R\$ 300,00
-----	---	------------

§ 1º REGRAS PARA EFETIVAÇÃO DE “COMUM ACORDO”

- a. Antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data original do jogo em questão para a apresentação do documento (Comum Acordo) assinado pelos representantes dos dois clubes envolvidos;
- b. A solicitação deve conter a nova data para o jogo, o local e horário;
- c. O “Comum Acordo” poderá ser homologado ou não pelo Departamento Técnico da FEVERJ;
- d. O documento “Comum Acordo” deverá explicitar as razões que motivaram a solicitação;



e. O documento “Comum Acordo” deverá ser acompanhado do valor previsto no Regimento de Taxas do corrente ano. Apenas em casos de conflito de datas com os Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI), os clubes solicitantes serão isentos de cobrança desta taxa.

f. Todas as informações supracitadas deverão ser encaminhadas para a FEVERJ através do e-mail: contato@voleirio.com.br

Art.8 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

8.1	– Pedido de abertura de Inquérito.....	R\$ 300,00
8.2	– Recurso Voluntário – CD para Pleno.....	R\$ 300,00
8.3	– Recurso Voluntário TJD para STJD.....	R\$ 750,00
8.4	– Mandado de Garantia.....	R\$ 500,00
8.5	– Reabilitação	R\$ 250,00
8.6	– Medidas Inominadas.....	R\$ 500,00
8.7	– Revisão.....	R\$ 50,00
8.8	– Certidões emitidas pelo TJD.....	R\$ 50,00
8.9	– Notícia de Infração.....	R\$ 250,00
8.10	– Impugnação de jogo Art.84 do CBJD.....	R\$ 600,00

§ 1º Para ter validade, qualquer recurso, protesto ou registro no TJD da FEVERJ, a entidade de prática desportiva deve apresentar OBRIGATORIAMENTE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO junto à peça reclamatória.

Art.9 – SISTEMA DE PAGAMENTO

9.1 – Todas as mensalidades, taxas, emolumentos aprovados e constantes da Nota Oficial, serão lançados no Extrato Individual de Filiado, que será mensalmente enviado ao setor financeiro da entidade de prática desportiva para conferência;

9.2 – Toda e qualquer reclamação, sobre o contido nos extratos de débito, deverá ser feita no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, em documento escrito, endereçado especificamente para o Financeiro da FEVERJ – financeiro@voleirio.com.br;

9.3 – Decorrido o prazo acima, o extrato do clube será considerado válido para todos os efeitos;

9.4 – Todo boleto de cobrança bancária será remetido com vencimento definido, com multa e juros moratórios já informados no boleto.

9.5 – Com exceção das mensalidades dos clubes, os pagamentos das demais taxas deverão ser feitos via transferência/depósito bancário diretamente na conta da FEVERJ, a saber:

Banco Itaú

Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro

Agência: 2798

Conta Corrente: 26557-1

CNPJ: 34.046.730/0001-45

Art.10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os boletos bancários serão emitidos para até 20 dias posterior ao prazo findo de conferência da entidade filiada.



10.2 – O documento fiscal da Federação poderá ser recibo contábil ou Nota Fiscal Eletrônica. No caso de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, haverá acréscimo de 5% do valor original.

Aplica-se imediatamente à publicação.

D – DIRETORIA

2. CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO DE TREINAMENTO (CAMP) DE VÔLEI DE PRAIA

Segue abaixo a convocação dos(as) atletas para participação no Estágio de treinamento - CAMP de vôlei de praia a ser realizado entre os dias 20 e 29 de janeiro em Saquarema, Rio de Janeiro.

Apresentação: dia 20.01.2023

Local: CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol, Saquarema, Rio de Janeiro.

Data retorno: dia 29.01.2023

Atletas Feminino UF

- ANA CLARA FARIAS AGUIAR RJ
- ANNE DO CARMO TERCENIO RJ

COMISSÃO TÉCNICA

- LUANA BOUZON MACHADO DE ANDRADE SALES RJ

Requisitos:

Todos os atletas deverão enviar autorização médica para prática desportiva para o e-mail voleidepraia@volei.org.br e entregar no dia da apresentação. A não entrega da documentação, inviabilizará o treinamento.

A CBV enviará os bilhetes aéreos aos atletas. Os cartões de embarque deverão ser guardados e entregues a comissão técnica no ato da chegada e no retorno, enviados para os treinadores.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato a Unidade de Vôlei de Praia, através da gerência de seleções com os Srs. Pedro Paladino ou Cássio André pelos telefones (21) 2114-7294 ou (21) 2114-7283.

3. CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE ELEÇÕES (CBS)

Relação de Técnicos Convocados:



SUB-16 Feminino – C.R. FLAMENGO - LEANDRO ROZENDO RODRIGUES

SUB-16 Masculino – C.R. FLAMENGO - MARCELO SOUZA DE SÁ

SUB-18 Feminino – TIJUCA T.C. - MARIO MATTOS MACHADO

SUB-18 Masculino – FLUMINENSE F.C. - YURI SOUZA DE PAULA

4. SUPERLIGA 1XBET FEMININA 2022/2023

4.1 ESCALA DE ARBITRAGEM DA SUPERLIGA 1XBET FEMININA 2022/2023.

Segue a escala de arbitragem dos jogos 62, 63, 65, 67, 70, 72 e 74 da Superliga 1XBET Feminina 2022/2023.

1o Turno - 11a Rodada				
Jogo Nº	63	DENTIL PRAIA CLUBE	X	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Data:	10/01/2023 (terça feira)		Horário:	19:00
Ginásio:	ARENA DENTIL		Local:	Av. Uirapuru, S/Nº – Cidade Jardim-MINAS GERAIS
1º Árbitro:	JEFERSON DAVID ALMEIDA			MG
2º Árbitro:	MARCOS ROBERTO SANTOS MENEZES			MG
Árb. Vídeo:	FERNANDO DE SOUZA			MG
2o Turno - 1a Rodada				
Jogo Nº	70	OSASCO SÃO CRISTÓVÃO SAÚDE	X	SESC RJ FLAMENGO
Data:	13/01/2023 (sexta Feira)		Horário:	21:00
Ginásio:	GINASIO MUNICIPAL JOSE LIBERATTI		Local:	RUA JUBAIR CELESTINO, 150-SAO PAULO
1º Árbitro:	JEDIEL HOSANA DE CARVALHO			SP
2º Árbitro:	ANTONIO AUGUSTO MARQUES NETO			SP
Árb. Vídeo:				
2o Turno - 1a Rodada				
Jogo Nº	72	BVC	X	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Data:	14/01/2023 (sábado)		Horário:	18:00
Ginásio:	JOSE CORREA		Local:	AV. GUILHERME PERERCA GUGLIELMO, 1000-SAO PAULO
1º Árbitro:	ANDRE FERREIRA CALADO			SP
2º Árbitro:	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA			SP
Árb. Vídeo:				
2o Turno - 2a Rodada				
Jogo Nº	74	ABEL MODA VOLEI	X	FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Data:	19/01/2023 (quinta feira)		Horário:	19:00
Ginásio:	SESI - Centro Esportivo Brusque		Local:	Rod. Antônio Heil, 23 - Santa Terezinha, Brusque-SC
1º Árbitro:	DIORGES ROBERTO XAVIER DE LIZ			SC
2º Árbitro:	LEANDRO SANTOS			SC
Árb. Vídeo:				

5. COMUNICADO RESCISÕES E NOVOS CONTATOS FVERJ

Por meio deste, comunicamos que os colaboradores LUIS CLAUDIO MANOEL DE CARVALHO e MARIA DAS GRAÇAS AMBROSIO SOUTO MAIOR, não fazem mais parte do quadro de funcionários desta federação.

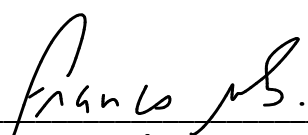


Para assuntos administrativos e financeiros, contatar a nova gerente administrativa e financeira, à saber, JOYCE NUNES CARDOSO, através dos respectivos endereços de e-mail: contato@voleirio.com.br e financeiro@voleirio.com.br.

Para assuntos relacionados ao departamento técnico, contatar o novo coordenador técnico, à saber SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES, através do endereço de e-mail: dptecnico@voleirio.com.br.

Em tempo, informamos que em breve um novo canal de comunicação via WhatsApp será disponibilizado.

E - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



Franco José Vieira Neto
Presidente FEVERJ

